

MATRÍCULA  
92324

FICHA  
-001-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
Barueri, 14 de outubro de 1993

Imóvel:

UNIDADE AUTONOMA designada APARTAMEN--  
TO Nº 703, localizado no 7º andar do -  
Bloco B, do CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS do EDIFÍCIO SAN --  
DIEGO, situado na Avenida Cauaxi nº 188 e 222, no Alphaville  
Centro Industrial e Empresarial, nesta cidade, distrito, mu-  
nicipiô e comarca de BARUERI-SP, que assim se descreve: con-  
tem a area real privativa de 162,24m2, a area real comum de/  
garagem de 54,480m2, a area real de uso comum de 63,858m2, -  
enceprando a area total de 280,578m2, correspondendo-lhe a -  
fração ideal de 0,8333% ou 1/120 avos no terreno e demais --  
partes comuns do condomínio e ainda o direito de uso de duas  
das 120 vagas de garagem situadas nos dois sub-solos, de for-  
ma indeterminada, e, confronta pela frente, de quem da Aveni-  
da Cauaxi olha para o prédio, pelo recuo da construção sobre  
o terreno condominial, que da para a citada Avenida, do lado  
esquerdo com recuo da construção sobre o terreno condominial,  
do lado direito com o apartamento de final 01 e partes co-  
muns do andar, e pelos fundos com o apartamento de final 04/  
e partes comuns do andar: - - - - -

Inscrição cadastral nº 24203.30.11.0777.01.027-1-38:- - - - -

Proprietária do Domínio Direto: UNIÃO FEDERAL:- - - - -

Proprietária do Domínio útil.: CONSTRAZZA CONSTRUÇÕES E EM-  
PREENDIMENTOS LIMITADA, com sede na Calçada dos Cravos, 19,  
Centro Comercial Alphaville, em Barueri-SP, inscrita no CGC/  
MF nº 52.238.573/0001-51:- - - - -

Registro anterior: R.23/M.71.000 deste cartório imobiliário.

O Escrevente autorizado: (maurício carvalho lima).

O Oficial:

R.01, em 14 de outubro de 1.993.-  
Pela escritura lavrada aos 24.09.1993, as fls.97, do livro -  
1828, no 16º Cartorio de Notas de São Paulo-SP, a propieta-  
ria Constrazza Construções e Empreendimentos Limitada, já --  
qualificada, transmitiu por venda feita, a fração ideal de  
0,8333% ou 1/120 avos do domínio util do terreno, que corres-  
ponde ao imóvel desta matrícula, a JOSÉ AUGUSTO MAÇEDO, --  
brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhao de --  
bens, antes da lei 6515/77 com TELMA DE MENEZES MACEDO, bra-  
sileira, pedagoga, portadores do RG nºs 26.753.011-0-SP e --  
2.746.925-1FP-RJ, inscritos no CPFMF nºs 163.681.697-53 e --  
335.321.507-78, residentes e domiciliados a Alameda Betulas,  
65, Alphaville Residencial 05, nesta comarca de Barueri-SP,-  
pelo preço certo e ajustado de CR\$0,14 integralmente pagos,-  
-continua no verso-

MATRÍCULA

92324

FICHA

-001-

VERSO

tendo sido as benfeitorias custeadas pelo adquirente. - Valor Venal CR\$11.425,82:- - - - -

O Escrevente autorizado: Maurício (maurício carvalho lima).

Protocolo microfilme nº 140.418

Rolo 1446

Av.02/92.324, em 05 de agosto de 2.009.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que: a) o imóvel matriculado, tem o direito de uso de duas das 240 vagas de garagens situadas nos dois sub-solos do empreendimento, de forma indeterminada; e, b) o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, o R.23, feito em 20/01/1.992, na matrícula nº. 71.000 testando a Instituição e a Especificação de Condomínio registradas sob nº. 26, em 19/02/1.992, na referida matrícula), deste Registro de Imóveis, e não como constou da abertura desta matrícula, que fica, neste particular, retificada.

Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

O Oficial,

Av.03/92.324, em 18 de dezembro de 2018.

Pelo Ofício expedido aos 1º de novembro de 2018, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Barueri, deste Estado, Doutor Raul de Aguiar Ribeiro Filho, extraído dos autos do processo da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais nº 0002343-32.2018.8.26.0068 - 2014/000130, movido pelo CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS em face de ESPÓLIO DE CLARE JOSÉ FORLIN, procede-se à presente averbação para constar a decretação da INDISPONIBILIDADE do domínio útil do imóvel, objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, Fabiana

Fabiana Ferreira Santos  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 459.690

Rolo 7.596

Av.04/92.324, em 08 de março de 2023.

Pelo Ofício expedido aos 27 de fevereiro de 2023, pela MMª Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, deste Estado, Doutora Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria, extraído dos autos do processo ATOrd nº 0012234-36.2017.5.15.0079, movido por CIRSO SILVANIO ANGELO em face de LUFA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE REFRAATÓRIOS LTDA EPP e outros (6), procede-se à presente averbação para constar que foi  
(Continua na ficha 002)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

92.324

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 08 de março de 2023.

**decretada a INDISPONIBILIDADE do domínio útil do imóvel objeto desta matrícula.**

O Escrevente Autorizado, Joel Filho

*Carolina Baltor Valério*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 563.058

Rolo 8.625

Selo Digital nº 1205763G10000AV4M9232423L

Av.05/92.324, em 09 de maio de 2024. (Prenotação nº 588.745 de 25/04/2024)

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto na alínea "a" inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, integrante do "CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS - EDIFÍCIO SAN DIEGO", situado no empreendimento denominado "ALPHAVILLE - CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL", localiza-se no Barro Alphaville, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709, de 17 de abril de 2008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1995.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_

*Laiza Cristina Bernardo*  
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E10000AV5M9232424L

Av.06/92.324, em 09 de maio de 2024. (Prenotação nº 588.745 de 25/04/2024)

Pelo Ofício/Despacho Judicial datado de 10 de abril de 2024, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista ATOrd, Processo nº 0026000-22.2009.5.02.0202), figurando como reclamante, **EDSON MARTINS PEREIRA**, e como reclamados, 01) **TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA**; 02) **PALMYRA LOURDES FORLIN**, CPF/ME nº 640.395.109-25; e outros (14), verifica-se que consta expressamente da referida determinação judicial, à qual foi atribuída força de Ofício, que de conformidade com os documentos juntados aos autos, a coreclamada, **PALMYRA LOURDES FORLIN** e seu marido **CLARÉ JOSÉ FORLIN**, são titulares dos direitos sobre o domínio útil do imóvel matriculado, a vista do Instrumento Particular de Compra e Venda Quitado (acostado aos autos no id8178011) celebrado com os proprietários tabulares, **JOSÉ AUGUSTO MACEDO** e sua mulher **TELMA DE MENEZES MACEDO**, aos 16 de janeiro de 1995, não registrado perante este Oficial de Registro de Imóveis, foi determinado ao registrador, a proceder à presente averbação, para constar que foi **PENHORADO**, o domínio útil do imóvel matriculado, para garantia da execução decorrente da execução trabalhista do valor de R\$44.006,42 (atualizado até

(Continua no verso)

MATRÍCULA

92.324

FICHA

002

VERSO

01/03/2020), tendo sido o imóvel avaliado em R\$890.000,00, e nomeado como fiel depositária, a coexecutada PALMYRA LOURDES FORLIN.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_

*Laiza Cristina Bernardo*  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 588.745

Rolo 8.914

Selo Digital nº 1205763G10000AV6M9232424F

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)